



CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

LIGA ACADÊMICA DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2014

A Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais faz saber aos interessados da realização do concurso para admissão de novos membros para as atividades da liga no segundo semestre de 2014.

1. DAS ATIVIDADES DA LIGA

1.1. Aprofundamento teórico através de participação em grupos de estudo, (mínimo de um encontro por mês) e por seminário mensal conforme disposto no Estatuto e Regimento Interno da Liga.

1.2. Participações em projeto de pesquisa e extensão da liga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **19 de Fevereiro 2014 até o dia 21 de Março de 2014**, através do e-mail: ligaintervencao.saude@outlook.com enviando: nome completo sem abreviações, qual curso, período, faculdade, endereço residencial, telefone e celular.

2.2. O custo da inscrição no processo seletivo é de R\$ 10,00 (Dez Reais) pagos pessoalmente, no horário da Prova.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será elaborado e executado pela diretoria da Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde;

3.2. A seleção de membros será realizada através da participação do seminário introdutório – 20 (vinte) pontos; prova - 80 (Oitenta).

3.3. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de 15 (quinze) vagas.

3.4 Poderão se candidatar a membros da Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde, alunos de graduação

de qualquer faculdade ou universidade seja ela pública ou privada.

3.5. As provas discursivas serão realizadas no sábado, **22 de Março de 2014**, às 14 horas na sala 304 no 3º andar da FCMMG, com duração máxima de uma hora.

3.6- O seminário acontecerá dia **22 de Março de 2014**, sala 304, as 13 horas.

3.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

3.8. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que negar ser identificado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.9. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

3.10. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início das provas;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento oficial de identidade;

d) for surpreendido durante a realização da prova em comunicação com outras pessoas, ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos;

3.11. A Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde reserva-se o direito de alterar as datas, horários e locais de realização das provas previstas deste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde responsabiliza-se em dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4. Seguira os seguintes critérios do Estatuto: Artigo 5º. As vagas de cada processo seletivo serão de do mínimo 15 (quinze) acadêmicos respeitando o seguinte critério. 1 (uma) vaga para curso de Enfermagem, 1 (uma) vaga para curso de Fisioterapia, 1 (uma) vaga para o curso de Medicina, 1 (uma) vaga para de Psicologia e 1 (uma) vaga para o curso de Terapia Ocupacional.

§1º - A colação dos selecionados se dividirá de duas formas, a primeira: - 1º (primeiro) colocado de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e de Terapia Ocupacional; a segunda pelo seguirá a

ordem de colocação geral de 1° a 15° colocado. Nessas colocações os candidatos que não passarem nas duas vagas reservadas a cada curso, poderá ser selecionado nas 10 (dez) vagas gerais.

§2° - Em caso de não ter candidatos suficientes as vagas destinadas a cada curso, serão selecionados os melhores colocados na colocação geral.

4.1. A Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde divulgará a pontuação e a classificação obtida pelos candidatos aprovados e reprovados através do link ou site www.fcmmg.br.

4.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos na prova discursiva e na entrevista.

4.3. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate na última colocação, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

1. Período que está cursando na faculdade, em favor daquele que estiver em períodos mais avançados;
2. Idade, em favor do mais idoso, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caso tenha qualquer discordância do resultado final do processo seletivo 1º/2013, o candidato deverá protocolar recurso por escrito, através de e-mail endereçado à diretoria da Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do resultado final do processo seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

5.2. O candidato poderá requerer a revisão da sua prova, através do e-mail ligaintervencaosaude@outlook.com desde que o faça no período máximo de vinte e quatro horas após a divulgação do resultado final.

6. DO REGISTRO ACADÊMICO

6.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações para a matrícula contendo a data, hora e o local da primeira reunião.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde de acordo com o disposto no estatuto.

7.3. A inscrição do candidato ao processo seletivo 1º/2014 implicará a aceitação de todos os termos deste

edital.

7.4. Duvidas via e-mail: ligaintervencao.saude@outlook.com

8. RESPONSÁVEIS

Giovanni Alberto da Silva
Presidente - 10º Período Psicologia

Lívia Paulo Calado
Diretora Executivo / - 6º Período Medicina

André Vieira Lanza
Diretor Extensionista - 9º Período Medicina

Daniele Aguiar Simim
Secretaria – 6º período Enfermagem

Grace Urrutia Azevedo
Diretora Científico – 7º Período de Medicina

Poliana Oliveira Cruz
Diretora de Comunicação – 7º período de
Fisioterapia

Juliana Ribeiro de Oliveira
2º Secretária - 6º período Enfermagem

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PROJETO e ESTATUTO da LIGA ACADÊMICA DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE

Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/163001587/PROJETO-e-ESTATUTO-LIGA-INTERVENCAO-NA-SAUDE>



Belo Horizonte
2014